

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20201089	
ÓRGÃO GESTOR:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação n° 035/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 073/2020.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Dayane da Silva Lima.
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
OBJETO:	Aquisição de material de biossegurança para atender as necessidades do setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.
CONTRATO:	N° 163/2020-SEMSA.
CONTRATADA:	R.T.S de Miranda - ME.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 279.580,00.
FISCAIS DO CONTRATO:	Jeymenson Costa Coelho.
Portaria n° 069/2020.	Adalve Conceição Vaz Leão Dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/8/2020.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa de Licitação n° 035/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, cujo objeto é aquisição de material de biossegurança para atender as necessidades do setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Retornou a esta Controladoria Geral do Município em 21/9/2020 as 10h54 através do Memorando n° 392/2020-SEMSA para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei n° 13.979/2020. Consta documentação arquivada em 1 (uma) pasta da Secretaria contendo os seguintes documentos paginados de 1 a 107:

- Memorando n° 042/2020 da Coordenação de Saúde Bucal para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 16/7/2020 demonstrando a necessidade em adquirir os materiais de biossegurança (fls. 1/3);
- Cópias das Notas Técnicas n° 018/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, n° 016/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, n° 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS (fls. 4/15);

- Memorando nº 1674/2020-SEMSA do Núcleo de Administração e Finanças - NAF para o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em 29/7/2020 apresentando solicitação do presente objeto (fl. 16);
- Cotação de preços de mercado realizada com as empresas: R.T.S de Miranda - ME, Norte Saúde Hospitalares e Odontológicos LTDA e L.M.P. Corrêa - EPP (fls. 17/21);
- Mapa de Composição de Preços assinado e datada em 27/7/2020 (fls. 22/23);
- Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 29/7/2020 (fls. 24/26);
- Termo de Referência assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas em 10/8/2020 (fls. 27/31);
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 073/2020 - Dispensa de Licitação nº 035/2020, assinado pela Chefe do NAF em 10/8/2020 (fl. 32);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário em 10/8/2020 (fl. 33);
- Memorando nº 0454/2020 NAF/SEMSA de solicitação de Reserva Orçamentária para o ano de 2020, devidamente assinado em 10/8/2020 (fl. 34);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação devidamente assinado em 10/8/2020 (fl. 35);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 10/8/2020 (fls. 36/37);
- Termo de Reserva Orçamentária em 10/8/2020 (fl. 38);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado pela servidora Ednelza Uchoa no valor de R\$ 279.580,00 em 10/8/2020 na Ficha 5200, Classificação de Despesa 3.3.90.30.00.00 e Fonte 12140000, devidamente assinado pela Ordenadora de Despesas e pela Chefe do NAF em 10/8/2020 (fl. 39);
- Justificativa da Dispensa de Licitação assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - SEMSA em 29/7/2020 (fls. 40/42);
- Cópia da Portaria nº 069/2020-SEMSA nomeando Jeymenson Costa Coelho e Adalve Conceição Vaz Leão como agentes fiscalizadores do Contrato (fl. 43);
- Publicação da Portaria nº 069/2020-SEMSA, que nomeia os agentes fiscalizadores do Contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 34.308 em 12 de agosto de 2020 nas páginas 90 e 91 (fls. 44/45);
- Cópia do Decreto nº 153/2018-SEMGOF nomeado ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Dayane da Silva Lima (fl. 46);
- Cópia da Portaria nº 064/2020 a qual constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (fl. 47);
- Publicação da Portaria nº 064/2020-SEMSA, a qual constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, no

Diário Oficial do Estado - IOEPA n° 34.310 em 13 de agosto de 2020 na página 116 (fl. 48);

- Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação n° 035/2020-SEMSA no valor de R\$ 279.580,00, assinado pela Chefe do NAF-SEMSA em 10/8/2020 (fls. 49/50);

- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação assinado pela Chefe do NAF-SEMSA em 11/8/2020 (fl. 51);

- Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação n° 035/2020-SEMSA - Processo n° 073/2020-SEMSA assinado pela Ordenadora de Despesas em 11/8/2020 (fls.52/53);

- Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 11/8/2020 (fl. 54);

- Documentos da Contratada - R.T.S de Miranda - ME: Documento de Identificação do Sr. Francisco das Chagas Santos de M. Junior, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Termo de Autenticação pela JUCEPA, Comprovante de residência, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 55/66);

- Minuta do Contrato Administrativo (fls. 67/72);

- Parecer Jurídico n° 011-08/2020-NTC, de 25/8/2020, emitido pelo Assessor Jurídico NTLC Jefferson Lima Brito - OAB/PA 4993, manifestando-se "[...] opinamos pela contratação direta da aquisição de materiais de biossegurança." (fls. 73/76);

- Extrato da Dispensa de Licitação n° 035/2020-SEMSA publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde em 25/8/2020 (fl. 77);

- Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo n° 032/2020-SEMSA em 25/8/2020 (fl. 78);

- Cópia da Lei Federal n° 13.979/2020 do dia 6/2/2020 a qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019 (fls. 79/81);

- Cópia do Decreto n° 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020 o qual "Declara situação de Emergência no Município de Santarém ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde e dá outras providências" (fls. 82/84);

- Cópia do Decreto n° 095/2020-GAP/PMS, de 18 de março de 2020, o qual "Regulamenta no Município de Santarém, medidas temporárias para enfrentamento

da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020 (fls. 85/87);

- Cópia da publicação do Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020, "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0-Doenças Infecciosas Virarís) no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.184, Edição em 15 de abril de 2020, página 4 (fl. 88);

- Cópia da Recomendação nº 01/2020 - MPPA/STM/8ª PJ "Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19" assinado em 16 de março de 2020 (fls. 89/99);

- 2 (duas) vias do Contrato Administrativo nº 163/2020-SEMSA, assinado pelas partes (contratante e contratada) e por duas testemunhas em 25/8/2020 (fls. 100/105 - 100/105)

- Publicação do Aviso de Homologação da Dispensa de Licitação nº 035/2020-SEMSA no Diário Oficial da União nº 166, Seção 3, página 227 em 28 de agosto de 2020 (fl. 106);

- Extrato do Contrato nº 163/2020-SEMSA publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 166, em 28 de agosto de 2020, página 227 (fl. 107).

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 2 (duas) vias do Contrato nº 163/2020-SEMSA, firmado com a empresa R.T.S DE MIRANDO - ME, assinado em 25 de agosto de 2020 pelas partes e constam duas testemunhas, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, no valor de R\$ 279.580,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o extrato do contrato foi publicado: no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 166, em 28 de agosto de 2020, página 227 (fl. 107).

IV - DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS:

- 1) A pesquisa de mercado da empresa Norte Saúde Hospitalares e Odontológicos LTDA encontra-se sem data (fl. 18); ATENDIDO.
- 2) As certidões: Negativa de Natureza Tributária - Estadual, Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, respectivamente fls. 62, 63 e 65, encontram-se vencidas ao tempo da assinatura do Contrato; ATENDIDO.
- 3) A Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação - refere-se ao Processo Administrativo nº 032/2020-SEMSA, sendo que o presente Processo Administrativo é o de nº 073/2020-SEMSA; ATENDIDO.

- 4) A publicação do Extrato do Contrato n° 163/2020-SEMSA no Diário Oficial da União não contém informações essenciais, tais como o número do diário, dia de publicação e número de página; ATENDIDO.
- 5) Mesmo que a Lei n° 13.979/2020, em seu art. 4°-C mencione que "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e de serviços comuns", a solicitação de materiais de biossegurança mencionados no Memorando n° 042/2020 da Coordenação de Saúde Bucal carece de justificativa do quantitativo requisitado.

Dessa forma, este órgão de Controle Interno solicita que seja apresentado demonstrativo de atendimentos a pacientes pela Saúde Bucal nos últimos três meses passados afim de realizar parâmetro de mensuração para os próximos 180 (cento e oitenta) dias; ATENDIDO.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação n° 035/2020-SEMSA bem como o Contrato n° 163/2020-SEMSA encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para esta municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: publicação da justificativa de quantitativo (fls. 108/110) nos Portais de Transparência Pública, Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém-PA, 21 de setembro de 2020.

Darley Giordano Alves Coelho
Técnico de Controle Interno
Matrícula n° 88.830

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 13/2018.